

ATO TRT GP Nº 101/2005

João Pessoa, 04 de agosto de 2005

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, no dia 04.08.2005, o saldo de 57 (cinquenta e sete) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 12.07 a 06.09.2005, restando-lhe 34 (trinta e quatro) dias para gozo a partir de 08.08.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência